



Editoração Casa Civil
CÉARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº022 | Caderno 4/5 | Preço: R\$ 25,19

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº022 | FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

231

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº214/2026

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025, DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS.

A **PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu §3º artigo 11, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026 **RESOLVE APROVAR:**

Art. 1º – A Reprogramação dos Saldos do Cofinanciamento do Governo Federal – referente ao exercício 2025, dos recursos ordinários de execução da Secretaria da Proteção Social - SPS, conforme discriminação a seguir:

I. Índice de Gestão Descentralizado do Suas – IGDSUAS, Portaria MDS nº1043/2024, art. 35 e de acordo com a Conta nº 27.284-1 com o valor de R\$4.250,96 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

II. Programa Nacional de Eficiência da Gestão Financeira do SUAS/ FNAS – ExecutaSUAS, incremento temporário de apoio à gestão Suas, de acordo com a Conta nº 30.434-4 com o valor de R\$109.575,28 (cento e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

III. Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSuas, Portaria MDS nº1043/2024, art. 36 de acordo com a Conta nº 27.294-9 no valor de R\$11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos). Art.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **